

Extrato do Relatório de Reporte PNFA · 2024



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Crédito: Red Zeppelin

igama 
Inspeção Geral da Agricultura, do Mar,
do Ambiente e do Ordenamento
do Território

apa 
autoridade portuguesa
de ambiente

CCDR
NORTE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.

CCDR
CENTRO
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.

CCDR
LVT
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Litoral e do Vale do Tejo, I.P.

CCDR
ALENTEJO
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.

CCDR
ALGARVE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.

 **Direção-Geral
de Energia e Geologia**

índice

Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental - 2024	2
I - Introdução	2
II – Execução Global	4
1 - Número de Ações por Entidade	4
2 - Autos de notícia emitidos	7
3 - Resultados das Ações de Fiscalização e Inspeção executadas por Entidade e Setor	10
4 - Apuramento de incumprimentos legais	16
III – Ações de inspeção e fiscalização a aterros	18
1 – Número de ações por entidade e ano	18
2 - Apuramento por Área de Infração	19
IV - Conclusões e recomendações	20

Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental - 2024

I - Introdução

O Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental (PNFIA) tem-se consolidado como uma ferramenta estratégica essencial para a articulação entre as entidades responsáveis pela inspeção e fiscalização na área governativa do Ambiente promovendo uma forte cooperação institucional. Esta colaboração entre as diversas entidades, garante uma melhor utilização dos recursos disponíveis, enquanto evita sobreposições ou lacunas, o que contribui significativamente para uma maior eficiência no cumprimento da legislação ambiental.

A coordenação do PNFIA, está a cargo da Inspeção-Geral da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (IGAMAOT), que gere também a plataforma comum onde é feito o planeamento anual das ações de fiscalização e inspeção, compilando também os resultados dessas atividades. Além disso, a IGAMAOT compila os resultados dessas atividades e sistematiza os dados recolhidos num Relatório Anual, facilitando o intercâmbio de informações entre as entidades envolvidas. Essa troca de dados promove e facilita as tomadas de decisão no âmbito do licenciamento e direcionar as ações de fiscalização e inspeção para os setores e operadores onde se registre maior incidência de problemas ambientais.

O PNFIA 2024 resulta das ações desenvolvidas em Portugal Continental pela IGAMAOT enquanto entidade inspetiva, em conjunto com as entidades licenciadoras e fiscalizadoras como as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).

Neste contexto, é essencial compreender as competências e as áreas de atuação de cada uma destas entidades, dado que cada uma delas tem responsabilidades específicas em diferentes setores e regimes legais.

A IGAMAOT, realiza inspeções com base em Sistemas de Análise de Risco (SAR), e com ênfase em regimes legais como o Regime de Emissões Industriais (REI) e a Prevenção de Acidentes Graves (PAG). Além disso, inspeciona a conformidade com os Regulamentos de Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos, de Classificação, Rotulagem e Embalagem, e com o Regulamento dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos, focando-se nos operadores envolvidos nestes processos.

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA), enquanto autoridade nacional da água, é responsável pelo controlo e monitorização dos usos dos recursos hídricos. A APA exerce estas funções por meio das Administrações das Regiões Hidrográficas (ARH), que fiscalizam, em colaboração com outras entidades ambientais e policiais, o cumprimento da legislação no domínio hídrico, incluindo a proteção e gestão dos recursos hídricos.

A Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) tem competência para fiscalizar as atividades relacionadas com os recursos geológicos, incluindo a exploração de recursos minerais e energéticos, garantindo que estas atividades sejam realizadas de forma sustentável e conforme a legislação aplicável.

As Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) desempenham um papel importante na fiscalização ambiental, abrangendo áreas como a monitorização das emissões de poluentes para a atmosfera e o solo, o licenciamento ambiental, a fiscalização da exposição ao ruído ambiental, a supervisão das operações de gestão de resíduos e a fiscalização da exploração de massas minerais.

Em 2024, as entidades que integram o PNFA realizaram um total de 2.107 ações de fiscalização e inspeção, das quais resultaram de 669 autos de notícia devido a inconformidades detetadas nos normativos de índole ambiental. Este documento considera os dados consolidados à data de 11 de março de 2025 e detalha a execução global das ações, concretizando o número de ações por entidade, os autos de notícia emitidos, e os resultados das ações de fiscalização e inspeção por entidade e setor de atividade.

II – Execução Global

1 - Número de Ações por Entidade

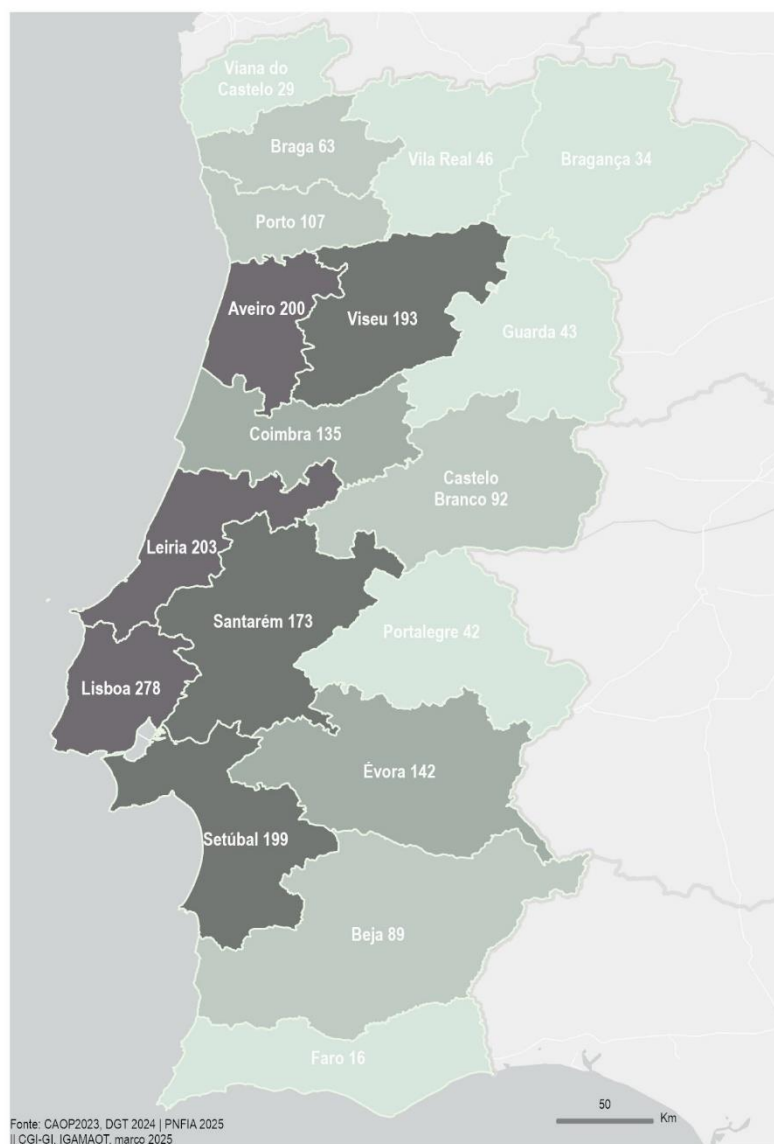
No quadro 1, apresentam-se os números de ações realizadas por entidade, destacando-se a IGAMAOT, a APA/ARH e a DGEG com 31%, 28% e 15% das ações realizadas respetivamente.

Quadro n.º 1 – Ações Executadas por Entidade

Entidade	Ações Executadas
APA subtotal	594
» ARH Norte	71
» ARH Centro	266
» ARH Tejo Oeste	192
» ARH Alentejo	61
» ARH Algarve	4
CCDR Norte	40
CCDR Centro	216
CCDR LVT	178
CCDR Alentejo	119
CCDR Algarve	6
DGEG	306
IGAMAOT	648
Global	2107

A distribuição territorial das ações de fiscalização e inspeção realizadas, encontra-se representada no mapa n.º 1, destacando-se a maior concentração de ações no distrito de Lisboa com 278 ações, seguido dos distritos de Leiria com 203, Aveiro com 200 e Setúbal com 199, refletindo a elevada densidade industrial e populacional desses distritos localizados junto à faixa litoral. Em contraste, o distrito com menor incidência de atuação é Faro que tem uma presença industrial mais reduzida. Acrescem ao número de ações identificadas, 23 ações inspetivas, realizadas pela IGAMAOT, a operadores estrangeiros, no âmbito do controlo dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos (MTR), de Gases Fluorados com Efeito de Estufa (GFEE) e Substâncias que Empobrecem a Camada do Ozono (ODS).

Mapa n.º 1 – Ações Executadas por Distrito

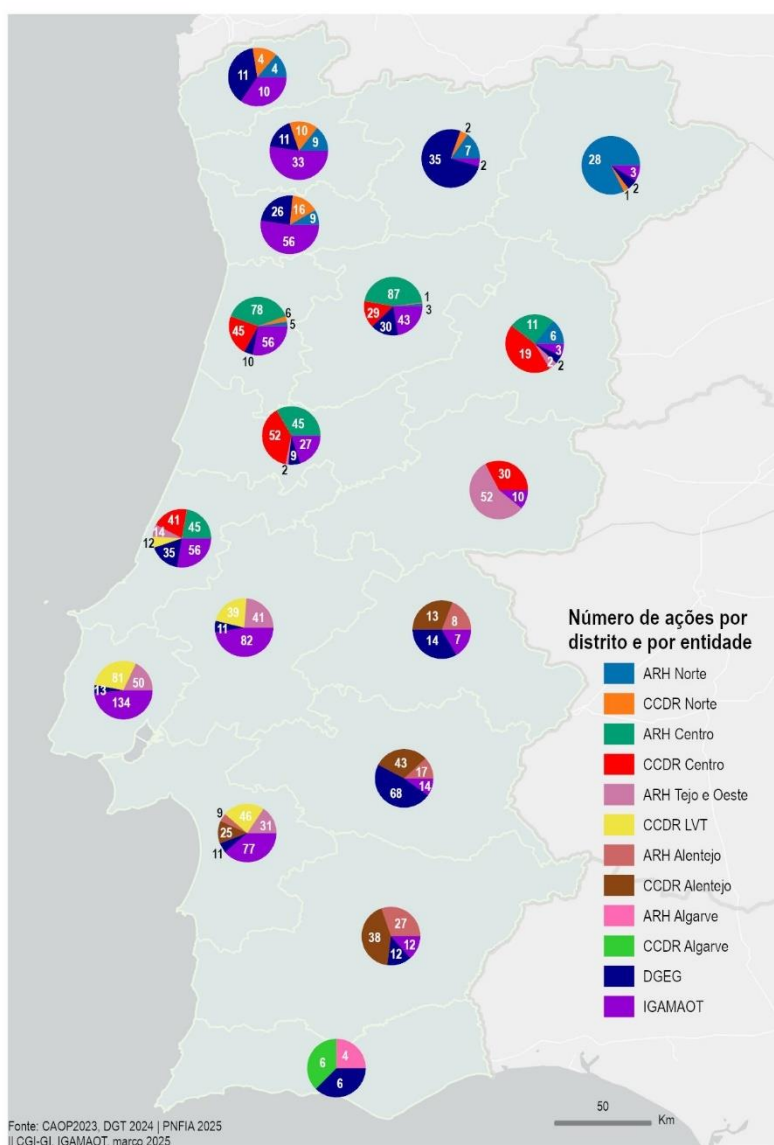


No mapa seguinte apresenta-se a distribuição das ações realizadas por distrito e por entidade, oferecendo uma visão detalhada do trabalho desenvolvido em todo o território. Cada distrito do país é marcado pela atuação intensa das diferentes entidades, refletindo a diversidade das suas competências

A ARH Norte destaca-se em Bragança onde é responsável pelo maior número de ações, enquanto a ARH Centro sobressai em Aveiro e Viseu. No interior, a ARH Tejo e Oeste tem uma presença preponderante em Castelo Branco. A CCDR Alentejo assume a liderança em Beja, enquanto a CCDR Centro concentra a sua maior atividade em Coimbra e Guarda. A DGEG executou o maior número de ações em Viana do Castelo, Vila Real, Portalegre e Évora, sendo responsável pela fiscalização das atividades ligadas aos recursos geológicos. Por último, a IGAMAOT realizou um número significativo de ações em Braga, Porto, Leiria, Lisboa, Santarém e

Setúbal, refletindo a amplitude da sua atuação em diversos regimes ambientais, e garantindo a aplicação dos normativos ambientais em todo o país.

Mapa n.º 2 – Ações Executadas por Distrito e por Entidade



2 - Autos de notícia emitidos

Nas 2107 ações de fiscalização e inspeção realizadas foram detetadas várias situações de incumprimento legal, tendo sido emitidos 669 autos de notícia em resultado das inconformidades detetadas, a que corresponde uma taxa de incumprimentos de 31.8%.

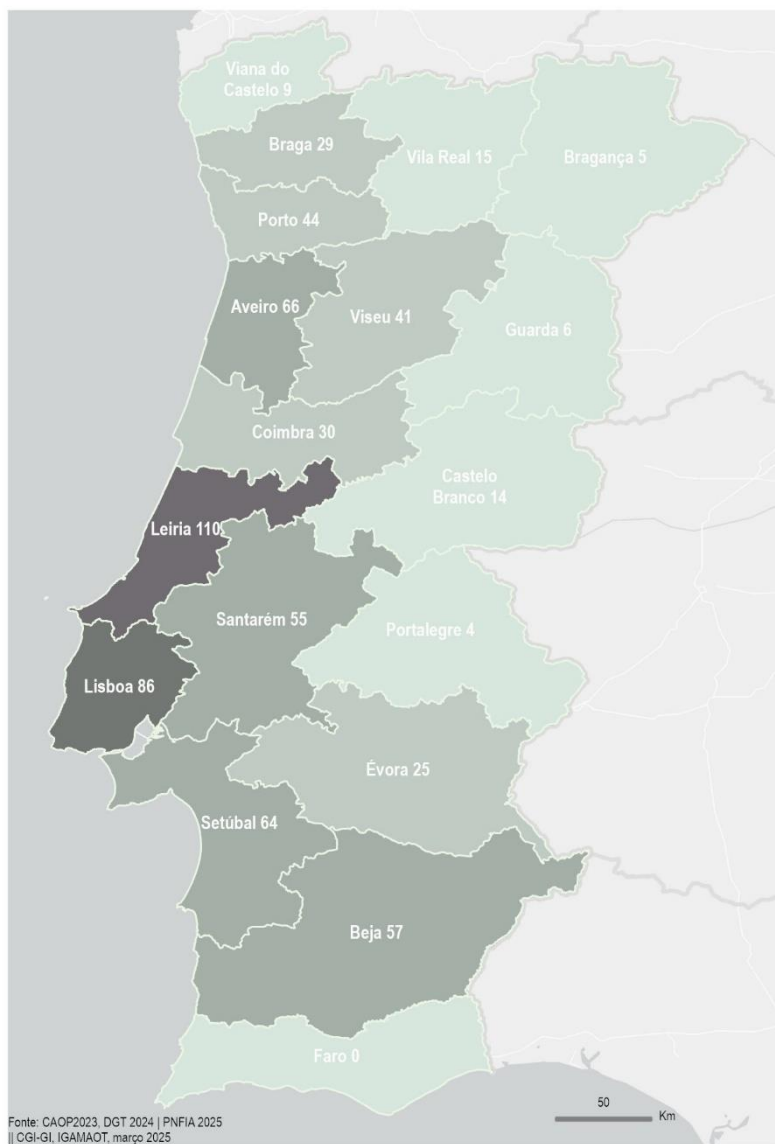
Quadro n.º 2 – Ações Executadas e Autos de notícia por Entidade

Entidade	Ações Executadas	Autos de notícia
APA subtotal	594	47
» ARH Norte	71	5
» ARH Centro	266	19
» ARH Tejo Oeste	192	12
» ARH Alentejo	61	11
» ARH Algarve	4	0
CCDR Norte	40	24
CCDR Centro	216	58
CCDR LVT	178	29
CCDR Alentejo	119	22
CCDR Algarve	6	0
DGEG	306	14
IGAMAOT	648	475
Global	2107	669

No mapa seguinte é apresentada a distribuição territorial dos autos de notícia lavrados no âmbito das ações de fiscalização/inspeção realizadas, refletindo uma tendência semelhante à observada nas próprias ações. As maiores concentrações de autos de notícia foram registadas nos distritos de Leiria, Lisboa Aveiro e Setúbal. Destaque ainda para a IGAMAOT, enquanto principal entidade responsável pela emissão de autos de notícia (475), refletindo o seu papel na supervisão e cumprimento da legislação ambiental.

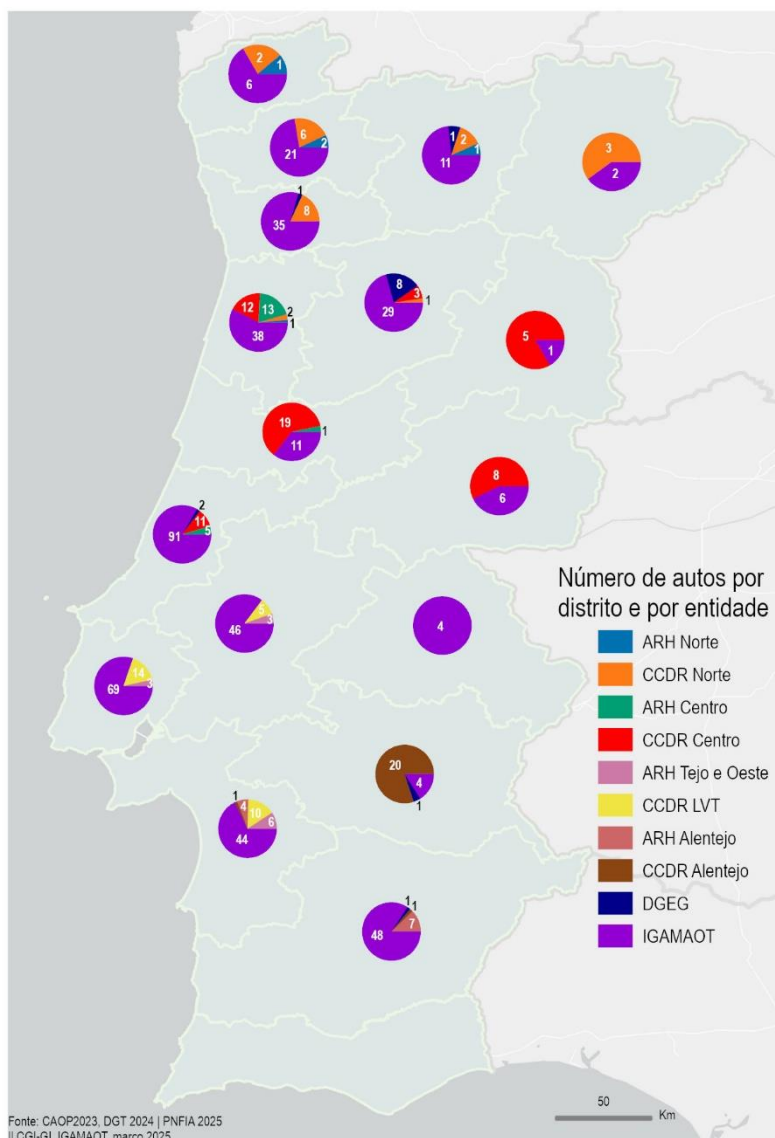
Aos autos identificados, acrescem, nove autos lavrados pela IGAMAOT, a operadores sedeados no estrangeiro, no âmbito do controlo dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos (MTR).

Mapa n.º 3 – Distribuição dos Autos de Notícia por Distrito



No mapa seguinte apresenta-se a distribuição dos autos de notícia emitidos por distrito e por entidade, oferecendo uma visão detalhada do trabalho desenvolvido em todo o território.

Mapa n.º 4 – Ações Executadas por Distrito e por Entidade



3 - Resultados das Ações de Fiscalização e Inspeção executadas por Entidade e Setor

No quadro seguinte, apresentam-se por entidade, os setores abrangidos por ações de fiscalização e inspeção e os resultados dessas ações, designadamente: número de autos de notícia e notificações, incluindo mandados.

Quadro n.º 3 – Resultados das Ações de Fiscalização e Inspeção por Entidade e Setor¹

Entidade	Setor	Ações	AN	Notificações
APA ARH Norte	Aubos (Inorg. e Org.)	1	0	0
	Alimentar	9	0	0
	Comércio, serviços e transporte de resíduos	4	0	1
	ETA	1	0	0
	ETAR	30	0	0
	Extração de minérios e inertes (Pedreiras/minas)	1	0	0
	Gestão de resíduos	5	1	0
	Oficinas	1	0	0
	Outros setores de atividade	8	3	0
	Pasta de papel	1	0	0
	Pecuárias e agropecuárias/aviários/suiculturas/outros	3	0	0
	Têxteis e curtumes	1	0	0
	Utilizações do domínio hídrico (Captações e rejeições)	6	1	0
	Subtotal	71	5	1
APA ARH Centro	Abastecimento/Armazenamento de combustíveis	1	0	0
	Aubos (Inorg. e Org.)	1	0	0
	Alimentar	11	0	2
	Calçado	2	0	0
	Comércio, serviços e transporte de resíduos	16	1	0
	Elétrico e eletrónico	2	0	0
	ETA	1	0	0
	ETAR	27	0	1
	Extração de minérios e inertes (Pedreiras/minas)	2	0	0
	Fabrico de minerais não metálicos	1	0	1
	Gestão de resíduos	8	0	0
	Infraestruturas de construção	2	1	0

¹ “Outros setores de atividade” corresponde à agregação de setores de atividade, que por apresentarem menor expressão individual, não se encontram discriminados nas tabelas

Entidade	Setor	Ações	AN	Notificações
	Infraestruturas de transporte	1	0	0
	Madeira	2	0	2
	Metalomecânica	1	0	0
	Oficinas	5	0	1
	Outros setores de atividade	68	6	16
	Papel	1	0	0
	Pasta de papel	3	0	0
	Pecuárias e agropecuárias/aviários/suiculturas/outros	13	0	1
	Plásticos	2	0	0
	Química	1	0	0
	Utilizações do domínio hídrico (Captações e rejeições)	95	11	13
	Subtotal	266	19	37
APA ARH Tejo e Oeste	Abastecimento/Armazenamento de combustíveis	1	0	0
	Alimentar	10	1	0
	Comércio, serviços e transporte de resíduos	6	2	2
	ETAR	12	2	1
	Gestão de resíduos	6	0	0
	Infraestruturas de construção	3	1	0
	Oficinas	5	1	0
	Outros setores de atividade	48	2	0
	Papel	6	0	0
	Pasta de papel	26	0	0
	Pecuárias e agropecuárias/aviários/suiculturas/outros	7	0	0
	Química	1	0	0
	Silvicultura	1	0	0
	Utilizações do domínio hídrico (Captações e rejeições)	58	3	1
	Viticultura	2	0	0
	Subtotal	192	12	4
APA ARH Alentejo	Aduos (Inorg. e Org.)	2	0	1
	Alimentar	2	1	0
	Comércio, serviços e transporte de resíduos	4	0	1
	ETAR	3	2	0
	Extração de minérios e inertes (Pedreiras/minas)	2	0	0
	Gestão de resíduos	1	0	0

Entidade	Setor	Ações	AN	Notificações
	Oficinas	2	0	1
	Outros setores de atividade	23	3	0
	Pecuárias e agropecuárias/aviários/suiculturas/outros	7	2	0
	Silvicultura	1	0	0
	Utilizações do domínio hídrico (Captações e rejeições)	8	1	0
	Viticultura	6	2	0
Subtotal		61	11	3
APA	Alimentar	1	0	0
ARH Algarve	Outros setores de atividade	1	0	0
	Utilizações do domínio hídrico (Captações e rejeições)	1	0	0
	Viticultura	1	0	0
Subtotal		4	0	0
Subtotal APA		594	47	45

Entidade	Setor	Ações	AN	Notificações
CCDR Norte	Gestão de resíduos	39	24	0
	Madeira	1	0	0
Subtotal		40	24	0
CCDR Centro	Abastecimento/Armazenamento de combustíveis	1	0	0
	Alimentar	12	2	4
	Centrais térmicas e cogerações	1	1	1
	Cimento, cal, vidro e cerâmica	1	0	0
	Comércio, serviços e transporte de resíduos	33	11	19
	Elétrico e eletrónico	1	0	1
	Extração de minérios e inertes (Pedreiras/minas)	45	8	27
	Gestão de resíduos	73	19	38
	Infraestruturas de transporte	2	1	1
	Madeira	8	4	5
	Metalomecânica	8	0	2
	Oficinas	4	1	3
	Outros setores de atividade	8	7	1
	Pecuárias e agropecuárias/aviários/suiculturas/outros	2	2	0
	Plásticos	6	1	4

Entidade	Setor	Ações	AN	Notificações
	Pneus	1	0	1
	Química	7	0	4
	Têxteis e curtumes	3	1	1
				0
	Subtotal	216	58	112
CCDR LVT	Alimentar	7	1	0
	Calçado	1	0	0
	Cimento, cal, vidro e cerâmica	2	0	0
	Comércio, serviços e transporte de resíduos	5	0	0
	Extração de minérios e inertes (Pedreiras/minas)	11	0	0
	Fundições	2	2	0
	Gestão de resíduos	130	26	5
	Gráficas	2	0	0
	Infraestruturas de transporte	1	0	0
	Madeira	3	0	0
	Metalomecânica	2	0	0
	Oficinas	1	0	0
	Outros setores de atividade	2	0	0
	Pecuárias e agropecuárias/aviários/suiculturas/outros	1	0	0
	Plásticos	1	0	0
	Química	3	0	0
	Siderurgias	1	0	0
	Subprodutos	1	0	0
	Tintas, colas e vernizes	2	0	0
	Subtotal	178	29	5
CCDR Alentejo	Aubos (Inorg. e Org.)	1	0	0
	Alimentar	16	1	0
	Comércio, serviços e transporte de resíduos	8	4	0
	Extração de minérios e inertes (Pedreiras/minas)	9	1	0
	Fabrico de minerais não metálicos	1	0	0
	Gestão de resíduos	78	16	0
	Oficinas	1	0	0
	Pecuárias e agropecuárias/aviários/suiculturas/outros	1	0	0
	Plásticos	2	0	0
	Química	2	0	0

Entidade	Setor	Ações	AN	Notificações
Subtotal		119	22	0
CCDRALGARVE	Alimentar	2	0	0
	Cimento, cal, vidro e cerâmica	1	0	0
	Extração de minérios e inertes (Pedreiras/minas)	1	0	0
	Gestão de resíduos	2	0	0
Subtotal		6	0	0

Entidade	Setor	Ações	AN	Notificações
DGEG	Extração de minérios e inertes (Pedreiras/minas)	306	14	189
Subtotal		306	14	189

Entidade	Setor	Ações	AN	Notificações
IGAMAOT	Abastecimento/Armazenamento de combustíveis	16	4	0
	Aubos (Inorg. e Org.)	3	1	0
	Alimentar	36	28	3
	Biocombustível	1	0	0
	Calçado	1	1	0
	Centrais térmicas e cogerações	5	2	0
	Cimento, cal, vidro e cerâmica	17	14	0
	Comércio, serviços e transporte de resíduos	97	25	2
	Elétrico e eletrónico	1	0	0
	Estaleiros navais	1	1	0
	ETAR	9	6	0
	Fabrico de minerais não metálicos	1	0	0
	Fundições	7	6	0
	Gestão de resíduos	143	209	4
	Gráficas	2	2	0
	Infraestruturas de transporte	2	0	0
	Madeira	9	11	1
	Metalomecânica	41	29	2
	Papel	5	3	0
	Pasta de papel	5	1	0
	Pecuárias e agropecuárias/aviários/suiculturas/outros	162	87	6
	Plásticos	7	4	1

	Pneus	1	1	1
	Química	43	20	1
	Refinarias	3	1	0
	Siderurgias	3	0	0
	Subprodutos	7	8	0
	Têxteis e curtumes	13	8	0
	Tintas, colas e vernizes	7	3	2
Subtotal		648	475	23
Total Geral		2107	669	374

No gráfico seguinte apresentam-se os setores com mais de 10 ações realizadas, destacando-se com maior número de ações os setores de Gestão de Resíduos, Extração de minérios e inertes (Pedreiras/minas), e pecuárias e agropecuárias (incluindo aviários/suiculturas/outras), com 485, 377 e 196 respetivamente. Junto, estes setores representam 50% das ações realizadas.

A elevada incidência de inspeções nestes setores é justificada pela natureza das suas atividades, sendo que os operadores de gestão de resíduos e instalações pecuárias inspecionadas pela IGAMAOT estão abrangidos pelo regime de emissões industriais (REI) o que torna obrigatória a sua inspeção com uma determinada periodicidade consoante a classificação de risco da instalação (risco elevado ou não elevado) decorrente dos sistemas de análise de risco implementados. Além disso, a DGEI desempenha um papel fundamental na fiscalização dos recursos geológicos, realizando numerosas fiscalizações no âmbito da extração de minérios e inertes (Pedreiras/minas), para garantir a conformidade com a legislação ambiental.

Gráfico n.º 1 – Número de ações por setor²

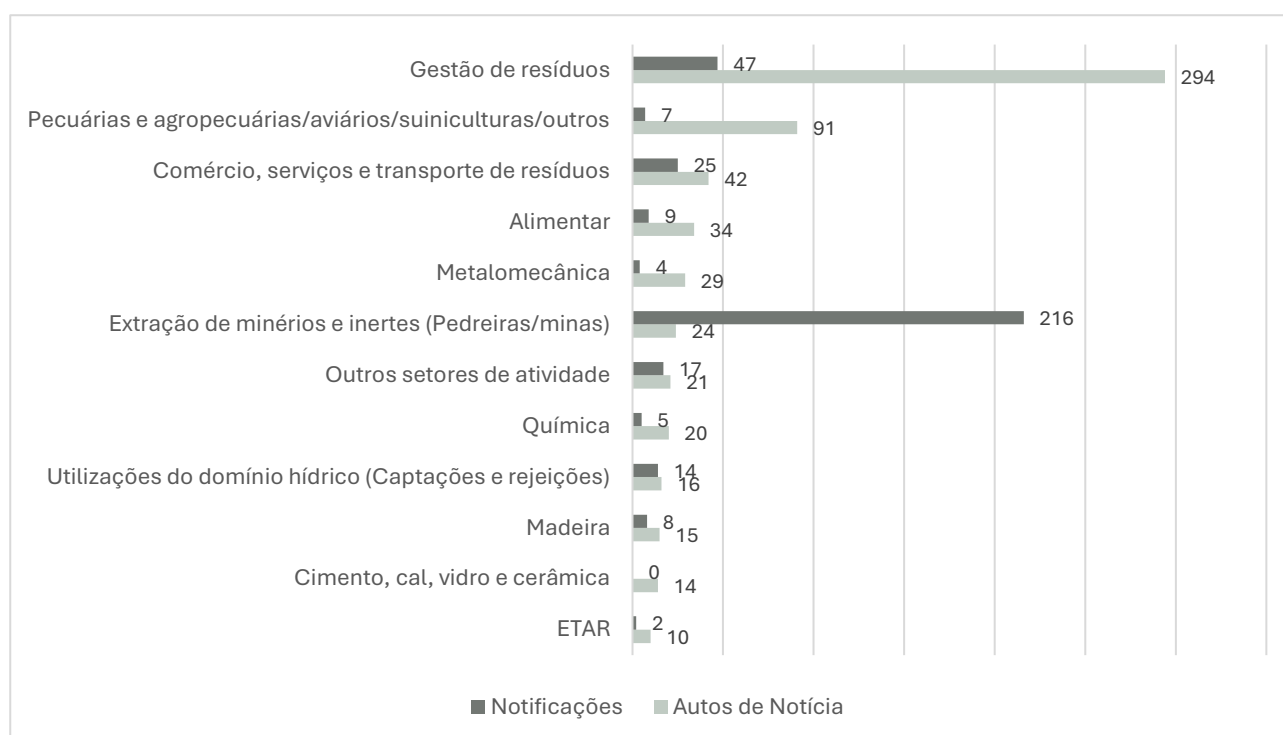


² “Outros setores de atividade” corresponde à agregação de setores de atividade que, por apresentarem menor expressão individual, não se encontram discriminados no gráfico.

Os setores que contabilizaram mais do que 10 autos de notícia, encontram-se identificados no gráfico seguinte. Entre os setores com maior número de autos de notícia emitidos destacam-se a gestão de resíduos, as atividades pecuárias e o comércio, serviços e transporte de resíduos. A gestão de resíduos, em particular, merece uma atenção especial com 43% do total das infrações detetadas. Esta percentagem resulta, em grande medida, do maior número de ações de inspeção desenvolvidas neste setor, neste período. O comércio, serviços e transporte de resíduos, assim como a extração de recursos naturais, também se destacaram entre os setores com mais infrações.

Quanto aos setores que apresentaram um maior número de notificações, destaca-se a extração de minérios e inertes com 58% das notificações, feitas maioritariamente pela DGEG, mas também, a gestão de resíduos e o de comércio, serviços e transporte de resíduos.

Gráfico n.º 2 – Distribuição de Autos de Notícia e Notificações por Setor³



4 - Apuramento de incumprimentos legais

Durante o ano de 2024, as ações de fiscalização e inspeção realizadas permitiram identificar diversos incumprimentos, os quais foram distribuídos por várias áreas e regimes legais. A seguir, apresenta-se o apuramento das ocorrências, organizadas por entidade e área de infração:

³ “Outros setores de atividade” corresponde à agregação de setores de atividade que, por apresentarem menor expressão individual, não se encontram discriminados no gráfico

Quadro n.º 4 – Apuramento por Área de Infração

Áreas de Infração	Entidade	N.º de Ocorrências
Utilização de recursos hídricos	APA – ARH Alentejo	11
	APA – ARH Centro	19
	APA – ARH Norte	5
	APA – ARH Tejo e Oeste	12
	IGAMAOT	81
Emissões atmosféricas	CCDR Centro	9
	IGAMAOT	82
Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)	CCDR Centro	1
	IGAMAOT	18
Massas Minerais-Pedreiras	CCDR Centro	2
	DGEG	14
Normas de aplicação genérica (Lei-Quadro das Contraordenações Ambientais)	CCDR Centro	4
	IGAMAOT	3
Prevenção e controlo dos perigos associados a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas (SEVESO)	IGAMAOT	11
Regime de Licenciamento Único de Ambiente (LUA)	CCDR LVT	1
	IGAMAOT	88
Regime de emissões industriais (REI)	IGAMAOT	73
Regime do Exercício da Atividade Pecuária (REAP)	CCDR Centro	2
	IGAMAOT	9
Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial	CCDR Centro	1
Registo avaliação autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)	IGAMAOT	7
Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	IGAMAOT	31
Regulamento Geral do Ruído (RGR)	CCDR LVT	1
	IGAMAOT	6
Reserva Ecológica Nacional (REN)	CCDR Centro	6
	CCDR LVT	1
Resíduos	CCDR Alentejo	22
	CCDR Centro	43
	CCDR LVT	28
	CCDR Norte	24
	IGAMAOT	301
Responsabilidade por danos ambientais	IGAMAOT	27
Substâncias perigosas	IGAMAOT	4
Total		947

As infrações foram apuradas pelas diversas entidades, em função das respetivas competências legais e áreas de atuação específicas. A IGAMAOT destacou-se nas infrações relacionadas com resíduos, emissões atmosféricas e regime de licenciamento único de ambiente. As CCDR Alentejo, Centro, LVT e Norte evidenciaram-se sobretudo nas infrações relacionadas com resíduos. Por sua vez, a DGEG teve um papel relevante na identificação de infrações relacionadas com massas minerais-pedreiras. No que se refere à

utilização de recurso hídricos as ARH Alentejo, Centro, Norte e Tejo e Oeste assumiram um papel central na fiscalização e deteção de irregularidades neste campo.

III – Ações de inspeção e fiscalização a aterros

1 – Número de ações por entidade e ano

As ações de inspeção e fiscalização realizadas ao setor dos aterros, nos anos de 2023 e de 2024, encontram-se identificadas no quadro seguinte, com o número de ações realizadas por entidade, bem como o número de autos de notícia emitidos. Globalmente, observou-se uma variação significativa tanto nas ações de fiscalização e inspeção como na emissão de autos de notícia, traduzindo um aumento significativo na intervenção das entidades.

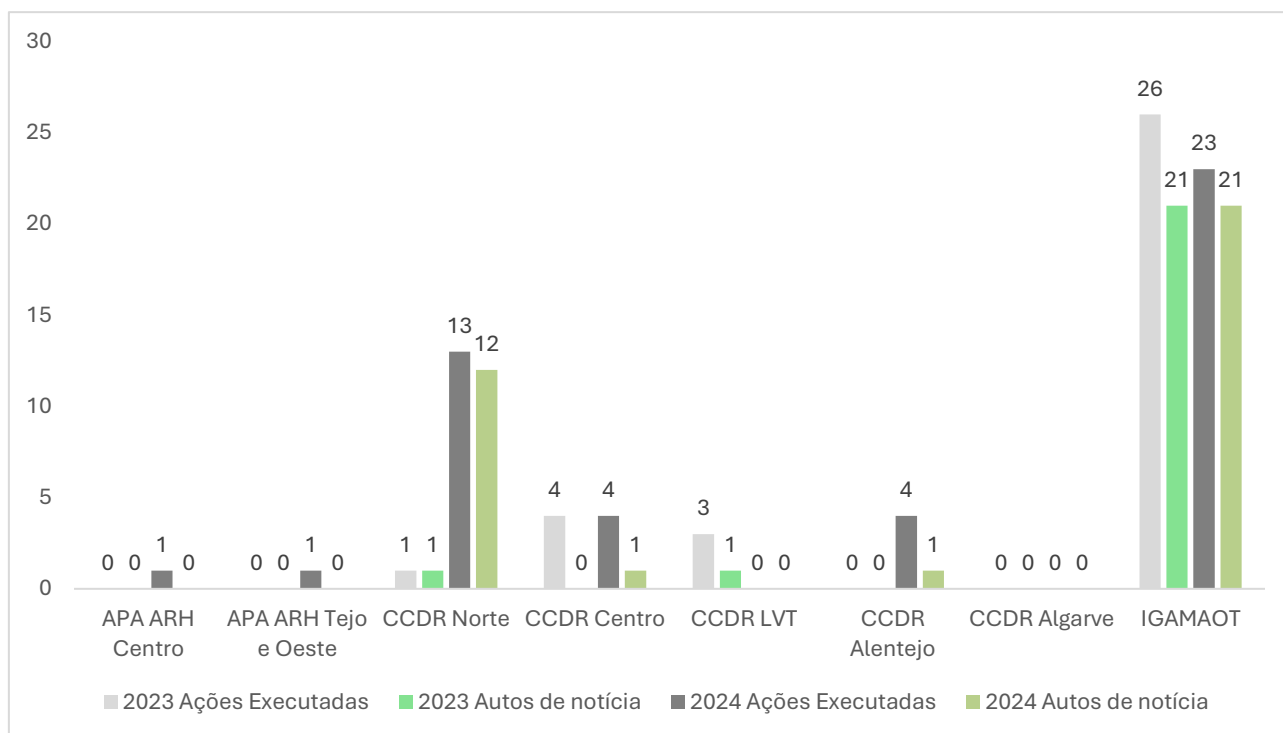
Entre 2023 e 2024, registou-se um aumento de 12 ações, o que corresponde a um crescimento de aproximadamente 35%. O número de autos de notícia passou de 23 para 35, representando um crescimento de 52%, ou seja, houve um crescimento global muito acentuado. Este aumento foi impulsionado sobretudo pela CCDR Norte, que passou de 1 para 13 ações, revelando um reforço muito relevante da atividade de fiscalização.

Quadro n.º 5 – Ações Fiscalização/Inspeção – Aterros

Entidade	2023		2024	
	Ações Executadas	Autos de notícia	Ações Executadas	Autos de notícia
APA ARH Centro	0	0	1	0
APA ARH Tejo e Oeste	0	0	1	0
CCDR Norte	1	1	13	12
CCDR Centro	4	0	4	1
CCDR LVT	3	1	0	0
CCDR Alentejo	0	0	4	1
CCDR Algarve	0	0	0	0
IGAMAOT	26	21	23	21
Global	34	23	46	35

As entidades com maior número de ações realizadas a aterros, no período em referência foram a IGAMAOT e a CCDR Norte.

Gráfico n.º 3 – Comparação Ações de Fiscalização/Inspeção – Aterros 2023-2024



2 - Apuramento por Área de Infração

No quadro seguinte é apresentado o apuramento das áreas de infração detetadas nas ações de fiscalização e inspeção realizadas no ano de 2024, no setor dos aterros.

Quadro n.º 6 – Apuramento por Área de Infração - Aterros

Áreas de infração	Entidade	N.º de ocorrências
Utilização de recursos hídricos	IGAMAOT	4
Regime de Licenciamento Único de Ambiente (LUA)	IGAMAOT	10
Resíduos	IGAMAOT	24
	CCDR Alentejo	1
	CCDR Norte	22
Responsabilidade por danos ambientais	IGAMAOT	2
Total		63

As principais infrações foram apuradas pelas seguintes entidades e nas seguintes áreas: IGAMAOT e CCDR Norte, área de resíduos.

IV - Conclusões e recomendações

Em 2024 foram realizadas 2107 ações de fiscalização e inspeção, um número significativo que evidencia o compromisso e o esforço de todas as entidades envolvidas. Este volume de ações demonstra a eficácia operacional do sistema de fiscalização e inspeção atualmente em vigor. No entanto, a persistência de uma elevada taxa de incumprimentos revela que a inspeção e fiscalização, apesar de eficazes, precisam de continuar a ser impulsionadas e dinamizadas. A coordenação interinstitucional tem desempenhado um papel decisivo para garantir que as ações sejam abrangentes e eficazes, sendo fundamental preservar e consolidar os mecanismos de cooperação, bem como as práticas e ferramentas de fiscalização e inspeção já estabelecidas.

Principais Conclusões e Áreas de Melhoria

- Os setores de gestão de resíduos e a pecuária devem continuar a ser acompanhados face ao elevado número de infrações identificadas.
- A coordenação entre as entidades fiscalizadoras deve continuar a ser melhorada, promovendo uma utilização mais eficiente e estratégica dos recursos humanos e técnicos disponíveis.

Recomendações para o PNFA em 2025

- Reforçar a atuação nos setores críticos, como a gestão de resíduos e as atividades pecuárias, adotando abordagens diferenciadas e ajustadas ao perfil das infrações identificadas.
- Reforço da capacitação técnica para imposição de eventuais e possíveis medidas de reposição da legalidade.
- Aprofundar a articulação interinstitucional, assegurando uma resposta coordenada, coerente e eficiente, com impacto direto na eficácia das ações de fiscalização e inspeção.